



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 024/20
DE 1 DE JULHO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVENBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	
03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	
15.451.0011.1.012 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100000000 - 09.2.0044.44 - Obras e Instalações	245.000,00
15.451.0011.1.019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS	
44905100000000 - 09.2.0044.44 - Obras e Instalações	130.000,00
Total da Unidade:	375.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
33903000000000 - 09.2.0014.51 - Material de Consumo	25.000,00
Total da Unidade:	25.000,00
Total Suplementação:	400.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:	
Fonte: 9.2.14	25.000,00
Fonte: 9.2.44	375.000,00
Total:	400.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Página: 1/2

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2019

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS					TOTAL GERAL	SALDO
							FEVEREIRO Nº 05/2020	MARÇO Nº 08/2020	MAIO Nº 15/2020	JUNHO Nº 18/2020	JULHO Nº 24/2020		
00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	R\$ 93.919,41	R\$ 558.610,90	R\$ 781.827,28	R\$ 24.864,36	R\$ 1.365.202,54	R\$ 1.221.363,13						R\$ -	R\$ -
07.01.0001 (0001) - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	R\$ 1.242.720,98	R\$ 1.194.252,95	R\$ 7.201,48	R\$ 2.250,00	R\$ 1.203.704,43	R\$ 39.016,59						R\$ -	R\$ -
06.01.0002 (0002) - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.725,17	R\$ 39.845,36	R\$ 192.459,56	R\$ 1.700,00	R\$ 234.004,92	R\$ 227.279,75						R\$ -	R\$ -
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 382,08	R\$ 1.294,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.294,36	R\$ 912,29						R\$ -	R\$ -
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 2,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,28						R\$ -	R\$ 2,28
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 717.732,29	R\$ 442.960,70	R\$ 78.640,70	R\$ 168.358,00	R\$ 689.959,40	R\$ 27.772,89				R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 2.772,89
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 39.982,93	R\$ 11.218,00	R\$ -	R\$ 157.209,98	R\$ 168.427,98	R\$ 158.445,03						R\$ -	R\$ -
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico CIDE	R\$ 33,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,77						R\$ -	R\$ 33,77
09.02.0018 (0018) - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 697.770,37	R\$ 724.405,72	R\$ 143.573,17	R\$ -	R\$ 867.978,89	R\$ 170.208,32						R\$ -	R\$ -
09.02.0019 (0019) - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 402,38	R\$ 210.553,83	R\$ 35.836,20	R\$ -	R\$ 246.390,03	R\$ 245.987,63						R\$ -	R\$ -
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ 5.158,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.158,15						R\$ -	R\$ 5.158,15
09.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 79,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,32						R\$ -	R\$ 79,32
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ 1.501,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.501,78						R\$ -	R\$ 1.501,78
09.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 5.423,19	R\$ 16.944,56	R\$ -	R\$ 5.820,28	R\$ 22.764,94	R\$ 17.341,65						R\$ -	R\$ 17.341,65
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ 43.281,62	R\$ -	R\$ 7.257,28	R\$ -	R\$ 7.257,28	R\$ 36.024,34			R\$ 18.600,00			R\$ 18.600,00	R\$ 17.424,34
08.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 17.224,48	R\$ -	R\$ 2.250,61	R\$ -	R\$ 2.250,61	R\$ 14.973,87						R\$ -	R\$ 14.973,87
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 82.855,44	R\$ 79.545,06	R\$ 4.111,66	R\$ 22.652,10	R\$ 106.308,82	R\$ 23.453,38						R\$ -	R\$ -
08.02.0030 (0030) - Transferências do FRES	R\$ 89,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 89,38						R\$ -	R\$ 89,38
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundos Espec. do Petróleo/ Compart. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 215,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215,65						R\$ -	R\$ 215,65
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ 1.117.016,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.117.016,09	R\$ 120.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 530.835,48	R\$ 375.000,00		R\$ 1.116.835,48	R\$ 190,61
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ 729,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 729,81						R\$ -	R\$ 729,81
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 793,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,53						R\$ -	R\$ 793,53
Total	4.074.040,08	3.279.631,44	1.253.157,94	382.854,72	4.915.644,10	-841.604,02	120.000,00	91.000,00	18.600,00	530.835,48	400.000,00	1.160.435,48	26.613,71

SUPERAVIT POSITIVO (+) R\$ 1.187.049,19
As Fontes 00, 01 e 02 juntas tem um Déficit de R\$ 1.459.444,33
A Câmara ficou com saldo de R\$ 0,00
As Fontes 18 e 19 juntas tem um Déficit de R\$ -416.196,17
As Fontes 24 e 124 juntas tem um Superávit de R\$ 18.682,69

Nova Soure (Ba), 31 de Julho de 2020

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA 030.545/O-9